



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

Considerando o ofício PM/SMS Juazeirinho nº 154 de 20 de julho de 2012.

Declara:

Art. 1º - Aprovado a mudança de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde do município de **JUAZEIRINHO** conforme proposta nº 08996.886000/1090-01.

Art. 2º - Ratifica a aprovação da Resolução CIB nº 115/12 que aprova a liberação da 2ª parcela para construção de uma (1) unidade básica de saúde para o município de Juazeirinho.

Art. 3º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB